

Nova consulta 

Consulta Detalhada 

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/07-17.288.630/0001-06-65-001-000.205.197-110.286.8639

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	205197	11/07/2023 18:04:21

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17288630000106	POSTO DANUBIO LTDA	0620026760001	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.40	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	oGy7qfjoP5hOxkDoGLxMDKrjBRw=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	29.014	L	R\$ 5,17	R\$ 150,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão 1.2.11

CNPJ:17.288.630/0001-06 POSTO DANUBIO LTDA

IE:0620026760001

RUA JACUI 2300

BAIRRO RENASCENCA CEP: 31140-650 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	R\$ VL	ITEM	R\$
1	GASOLINA COM	29,014	L	5,17			150,00
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							150,00
VALOR A PAGAR R\$							150,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO (DINHEIRO)							150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3123 0717 2886 3000 0106 6500 1000 2051 9711 0286 8639

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-e No. 205197 Serie 1 11/07/2023 18:04:21

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239933207882 11/07/2023 18:04



Informacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 43,05

Federal R\$ 16,05 Estadual R\$ 27,00

BI:6 B0:2 TQ:3 EI:1059072,326 EF:1059101,340

CX:TURNO 2 OP:CRISTIANO JACKS U:124

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE ICMS MONOFASICO
SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVE
NIO ICMS 199/2022

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os imposto
s federais sobre o diesel estao zerados ate 31/12/2023.
Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a
cobrança foi parcialmente reestabelecida com aliquotas
reduzidas ate dia 30/06/2023.